

Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.
AUMENTAR O PRAZO PARA USO DO VALE FEIRA DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICIPIO DE IRUPI.
Justificativa.
A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que o prazo para uso do vale feira atualmente é de 30 dias. Ocorre que, muitos funcionários vem reclamando que esse prazo é curto explicam a necessidade de aumentar esse prazo para 90 dias a 01 ano para que possam melhor usufrui do benefício. Diante do exposto, sugiro que esta Municipalidade verifique a possibilidade de fazer o que se pede.
Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 5 de dezembro de 2022
Vereador(es):





Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

Jalmas Raider De Freitas

